LEI Nº 4526, de 24 de março de 2026.

Altera a Lei Municipal nº 3514, de 23 de março de 2021, que institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o §5º do art. 8º da Lei Municipal nº 3514, de 23 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - (...)

§5º - Para os fins do disposto no caput deste artigo, consideram-se atividades de nível de risco I as constantes das resoluções emitidas pelo Comitê Gestor da Rede SIM MG, ou outro que porventura a substitua.

Art. 2º - Fica revogado o Anexo Único da Lei Municipal nº 3514, de 23 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS ***.479.176-**
Assinatura digital avançada.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p082c69cd93796